

Agente Fiscal

SINDIFISCO
NACIONAL
DELEGACIA SINDICAL
DO RIO DE JANEIRO

Ano III - Nº11 - NOVEMBRO DE 2012

Rua Debret, 23, salas 711/712 - Centro - CEP 20.030-080 - Rio de Janeiro/RJ
Rua da Quitanda, 30 - 11º andar - Centro - CEP: 20011-030 - Rio de Janeiro/RJ



AUDITORES DO RIO DEBATEM ESTRATÉGIAS DA MOBILIZAÇÃO

Os Auditores-Fiscais do Rio de Janeiro debateram com a DEN e a DS/RJ, nos dias 5 e 6 de novembro, as estratégias para manter a mobilização da categoria. Os encontros foram realizados na Delegacia de Maiores Contribuintes (Demac), Inspetoria da DRF/RJO e Divisões de Fiscalização (Difis) das DRF/RJ I e II. O presidente do Sindifisco Nacional, Pedro Delarue, representou a DEN nas visitas aos filiados do Rio.

Nos debates, foram priorizados itens como o estágio atual da Campanha Salarial 2012, os impactos nas metas fiscais com a realização do crédito zero na zona secundária e as decisões da Plenária Nacional de Brasília.

Reajuste – O presidente da DS/RJ, João Abreu, lembrou que a base carioca não rejeitou o reajuste salarial de 15,8%, mas sim, o atrelamento da categoria a um acordo que impediria novas negociações até 2017. Por isso, os filiados aguardam a reabertura do canal de diálogo com o Governo. “Há categorias que constam no projeto de aumento salarial, enviado pelo Executivo ao Congresso Nacional, e não estão vinculadas a qualquer pacto de não reivindicação por período tão longo”, acrescentou.

Reabertura das negociações - A diretoria da DS/RJ propôs que o Sindifisco Nacional busque envolver os Superintendentes e o Secretário da Receita Federal do Brasil, Carlos Barreto, para intermediarem, junto ao Executivo, a solução do impasse nas negociações salariais e reabertura efetiva do diálogo. “Em 2008, o empenho dos superintendentes foi fundamental para obtermos ganhos”, lembrou João Abreu.

Nesse sentido, foi sugerido que, em todas as visitas da Direção Nacional às capitais onde há Superintendência, o presidente do Sindicato e demais diretores nacionais aproveitem a oportunidade para contatar aqueles Administradores, visando obter dos mesmos manifestação semelhante a 2008.

“A categoria está fazendo a sua parte. Primeiro, na zona primária; agora, na secundária. Mas o Sindicato não deve se limitar a fomentar a greve. Deve, também, traçar estratégias visando abrir o canal de negociação junto ao Governo. Os administradores da Receita são portadores qualificados para tal”, acrescentou o presidente da DS/RJ.

Trabalho parlamentar – João Abreu destacou, ainda, a importância do trabalho parlamentar no Congresso Nacional, como forma de angariar apoios no Legislativo para as reivindicações da categoria e reabertura das negociações. Esse recurso de mobilização foi proposto na Plenária de Brasília e aprovado pelos Auditores na Assembleia Nacional do dia 31 de outubro.

No entanto, durante a reunião na Inspetoria da DRF/RJO, um colega vinculado à DS/Niterói informou que 40 Auditores-Fiscais iriam a Brasília, realizar o trabalho parlamentar no período de 6 a 8 de novembro. A notícia surpreendeu a DS/RJ, pois não houve convite ao Rio de Janeiro para participar da ação.

“Esse fato é prejudicial ao movimento. É preciso haver convergência de ações entre a DEN, o CNM e as Delegacias Sindicais”, afirmou. O diretor de Assuntos Parlamentares da DS/RJ, Paulo Torres, acrescentou: “Como podemos fazer trabalho parlamentar na base, se não sabemos o que está sendo trabalhado em Brasília?”

Visitas proveitosas – Acolhendo sugestão da diretoria da DS/RJ, o presidente da DEN realizou encontro com os Auditores lotados na Fiscalização das DRF I e II. A mudança na agenda de visitas foi proveitosa, pois os colegas presentes apresentaram o atual cenário em sua área de atuação. Os traços em comum são a forte pressão pelo cumprimento de metas, a perda gradativa de pessoal e os recursos técnicos limitados.

A DS/RJ foi representada, nas reuniões, pelo vice-Presidente Antônio Henrique Cunha, os diretores de Comunicação, Luiz Bicalho, de Assuntos Parlamentares, Paulo Torres, de Assuntos de Finanças, Gustavo Regadas, de Defesa Profissional, Luciano Rebouças, Diretora Suplente Celia Seto, e pelo representante local no Comando de Mobilização, Helio Muylaert.

Atividade na zona primária – A diretoria da DS/RJ formulou convite à presidência da DEN, para participar das atividades programadas para a zona primária, no dia 7 de novembro (Dia Nacional de Mobilização). A DEN confirmou a presença no encontro do diretor de Defesa Profissional, Dagoberto da Silva Lemos.

DS/RJ reúne colegas do Porto do Rio no Dia Nacional de Mobilização

O Dia Nacional de Mobilização (07/11) no Rio de Janeiro foi marcado pelo encontro entre a diretoria da DS/RJ e os Auditores lotados no Porto carioca. A escolha da unidade teve caráter de reconhecimento, por parte da Delegacia Sindical, à contribuição dos aduaneiros na mobilização da categoria, durante a Campanha Salarial 2012.

Além de um lanche especial, organizado pela DS/RJ para incentivar o clima de união e congraçamento, o evento contou com a presença do diretor de Defesa Profissional da Diretoria Executiva Nacional (DEN), Dagoberto da Silva Lemos. O diretor nacional veio ao Rio a convite da DS, a fim de representar o Sindifisco no encontro.

Movimento forte - O presidente da DS/RJ, João Abreu, cumprimentou os filiados pelo forte movimento realizado nos meses de junho, julho e agosto. Na ocasião, o Porto do Rio intensificou o esforço de mobilização, com operação “desembarço zero” semanal de até três dias.

“O foco atual da mobilização é a zona secundária. A zona primária puxou o movimento e participará novamente, numa próxima etapa, segundo estratégia traçada pela Direção Nacional. A DS reconhece o esforço dos aduaneiros e aproveita esta data para cumprimentar os colegas”, disse.

Em nome da diretoria sindical, João Abreu fez um agradecimento especial a Helio Muylaert, representante local no Comando de Mobilização, “extensivo a todos os colegas que se mobilizam e levam à frente nosso movimento”.

Semana de “desembarço zero” na zona primária

Os AFRFB lotados no Porto do RJ e no Aeroporto Internacional Galeão/Tom Jobim reafirmaram o compromisso de realizar operação “desembarço zero”, na semana de 19 a 23 de novembro. A mobilização foi aprovada em Assembleia Nacional (31/10).

Trabalho parlamentar efetivo e participação dos Administradores

Na assembleia do dia 31 de outubro, que deliberou sobre os indicativos da Plenária Nacional de Brasília (16-17/10), a categoria determinou o seguinte: “Os Auditores-Fiscais aprovam a realização de trabalho parlamentar específico para a campanha salarial, com ênfase no trabalho junto às lideranças no Congresso Nacional, inclusive com a promoção de eventos naquela Casa. **O trabalho contará com a efetiva participação das Delegacias Sindicais, com a devida divulgação no site e na mídia**”.

Uma vez deliberada em Assembleia Nacional, tal participação deixa de ser mera faculdade e se torna exigência estatutária.

Portanto, os filiados ficaram perplexos e preocupados com o comunicado da diretoria da DS/RJ, de que a Direção Nacional não ofereceu à DS a oportunidade de indicar um representante local para integrar o grupo do trabalho parlamentar, realizado na semana de 5 a 9 de novembro.

O estranhamento cresce diante dos dados divulgados no boletim nacional, sob o título “Resumo da semana de 1º/11/2012 a 8/11/2012”, enviado por e-mail aos filiados – dos 513 deputados e 81 senadores, somente 16 parlamentares foram contatados. Dentre os 46 deputados do Estado do Rio de Janeiro na Câmara, Stepan Nercessian (PPS-RJ) foi o único incluído nesse grupo. É muito pouco, diante do impasse das negociações e da intransigência do governo!

Em diversas campanhas salariais, os parlamentares atuaram como interlocutores qualificados junto ao governo federal para solucionarmos entraves nas negociações. As paralisações e greves tornavam-se fios condutores

a pressionar senadores e deputados a atuarem em nosso favor – até mesmo a pedido dos empresários.

No presente estágio do movimento, o Sindifisco Nacional conclamou os Auditores-Fiscais a se engajarem no crédito zero e estamos cumprindo nossa parte. Mas, esta ação é parte do processo, que perde muito de sua força se o Sindicato não implementar trabalho parlamentar qualificado e abrangente, como tradicionalmente realizamos.

Vínhamos observando, também, a falta da articulação necessária para levar nossos administradores centrais e regionais a manifestações concretas pela reabertura da negociação e solução para o atual impasse. Por isso, sugerimos que os diretores nacionais e membros do Comando Nacional de Mobilização, nas visitas às capitais, façam contato com todos os Superintendentes. Da mesma forma, o Sindifisco Nacional deverá agir, em relação ao Secretário da Receita Federal.

A sugestão foi acatada pela direção nacional, que se reuniu com a Superintendência da 10ª Região Fiscal (12/11) e, certamente, agendará encontros com os Superintendentes das demais regiões.

Diante desses fatos, os filiados da DS/RJ, reunidos em assembleia local no dia 13 de novembro de 2012, propugnam seja cumprida a deliberação da categoria, do dia 31 de outubro, sobre a realização de trabalho parlamentar específico da campanha salarial, **com a efetiva participação das DS, e, igualmente, movimento nacional (DEN e CNM) para envolver todos os administradores da Receita Federal do Brasil na busca de solução do impasse nas negociações salariais.**

CAMPANHA SALARIAL 2012

Governo descumpre Constituição e discrimina servidores públicos

A Constituição Federal garante a revisão geral das remunerações e subsídios dos servidores públicos no mês de janeiro, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões. A disposição constitucional, prevista no artigo 37, inciso X, foi regulamentada em 2001, através da Lei 10.331. Contudo, o dispositivo vem sendo descumprido há anos, fato que ensejou até Mandado de Injunção.

Até então, o descumprimento da norma constitucional era a ausência de iniciativa do Poder Executivo em conceder a revisão geral das remunerações. Este ano, o Executivo enviou ao Congresso o Projeto de Lei nº 4.369/2012, que concede a 93% dos servidores públicos federais 5% de recomposição salarial, nos próximos três anos, e exclui as categorias que não firmaram acordos sa A ofensa à Carta Magna passou a ser a distinção de índice entre os servidores que firmaram acordo e os que resistiram às imposições do governo. Caso tivesse sido concedido 0,01% a todos, estaríamos diante de uma situação. Como a maior parte dos servidores recebeu 5%, os demais têm direito constitucional àquele reajuste.

Nesta linha de raciocínio, o presidente da DS/RJ, João Abreu, apresentou proposta, na reunião do Conselho de Delegados Sindicais (CDS) de setembro, a fim de que o Sindifisco Nacional interponha ação judicial, visando garantir a revisão geral de 5% para os Auditores-Fiscais ativos, aposentados e suas pensionistas. O CDS rejeitou a proposta, mas a categoria não se conformou com a injustiça.

Lei geral de informação

Foi o caso do Auditor-Fiscal **Adilson Luiz Hintz**, que utilizou a lei geral de informação para requerer esclarecimento sobre o cumprimento da Lei 10.331/2001. O assunto já está em fase de recurso de segunda instância na Controladoria Geral da União (CGU).

A primeira resposta se limitava a afirmar que “não está prevista, para o próximo ano, nenhuma alteração na estrutura ou na remuneração das categorias que rejeitaram acordos com o governo federal”. Porém, o Auditor insistiu em saber “se o Ministério do Planejamento não irá cumprir o que determina a Lei 10.331” – ou seja, “que todos os funcionários públicos tenham obrigatoriamente reajuste todos os anos, e não somente quando os negociadores do governo querem”.

O colega solicitou, ainda, que a CGU questione diretamente o Secretário de Planejamento sobre o cumprimento da lei, e que a resposta seja objetiva – “sim ou não”. E foi além: pediu à CGU análise da resposta, “pois o funcionário público é obrigado a cumprir o que determina a lei sob pena de infração funcional, ainda mais quando conscientemente se nega a cumprir determinação legal válida e obrigatória”.

No dia 7 de novembro, a CGU admitiu o recurso do colega e determinou que o Ministério Público preste esclarecimentos, “no prazo de dez dias, a contar da ciência do correspondente ofício” da CGU. O Auditor-Fiscal Adilson Luiz Hintz será informado por e-mail sobre o parecer.

O Agente Fiscal é uma publicação mensal da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro do Sindifisco Nacional – Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil Presidente: João Luiz Teixeira de Abreu Vice-Presidente: Antônio Henrique Azevedo da Cunha Secretário-Geral: Robson Guedes Lassarot Diretor de Finanças: Luiz Gustavo Pereira Regadas Diretora-Adjunta de Finanças: Sonia Maria Binda Campos Pereira Diretora de Administração: Patrícia de Araújo Magalhães Diretora de Assuntos Jurídicos: Bety Gutnik Nisenbaum Diretora-Adjunta de Assuntos Jurídicos: Leila Souza de B. Signorelli de Andrade Diretor de Defesa Profissional: Luciano de Moraes Rebouças Diretor de Comunicação: Luiz Roberto Bicalho Domingos Diretora de Assuntos de Aposentados: Maria Gláudia Ferrer Mamede Diretora-Adjunta de Assuntos de Aposentados: Sonia Maria Cunha dos Santos Diretor de Relações Intersindicais e Assuntos Parlamentares: Paulo Torres de Carvalho Barbosa Diretor de Defesa da Justiça Fiscal e da Seguridade Social: William Brígido Costa Diretora de Atividades Socioculturais: Maria Alice Sant’Anna Wiltshire Diretores Suplentes: Vera Teresa Balieiro A. da Costa, Rosângela Dutra Weck e Célia Satiyo Seto Conselho Fiscal: Aelio dos Santos Filho, Lenine Alcantara Moreira, Marilene de Oliveira Maron

Jornalista Responsável/Redação: Sônia d’Azevedo (Reg.Prof. 17226 RJ) **Diagramação:** Sylvio Marinho **Fotos:** Sônia d’Azevedo

Endereços da DS/RJ

Rua Debret, 23 - Sls. 711/712 – Centro
CEP 20030-080 – Fone: (21) 3125-3800
Fax: (21) 3125-3805 e Rua da Quitanda, 30
11º andar – Centro – CEP 20011-030
Fone: (21) 2507-6063.

E-mail: dsrj@sindifisconacional-rj.org.br

Site: www.sindifisconacional-rj.org.br

Distribuição gratuita – circulação local. Textos assinados não contêm, necessariamente, a opinião dos responsáveis por este jornal.

Seminário debate previdência complementar dos servidores públicos

No dia 8 de novembro, os Auditores-Fiscais ampliaram seus conhecimentos sobre as regras de contribuições previdenciárias para os novos servidores públicos federais, decorrentes da criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público (Funpresp). O assunto foi abordado por técnicos do Brasil e do exterior, reunidos no Rio de Janeiro (RJ) para o Seminário Internacional de Previdência Complementar dos Servidores Públicos – uma iniciativa conjunta da Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), da Fundação Anfip de Seguridade Social e da Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal no Estado do Rio de Janeiro (Afiperj).

A criação da Funpresp, que irá gerir o fundo de previdência complementar dos novos servidores federais, foi aprovada por votação simbólica – e não por voto nominal, conforme é praxe em temas relevantes – no Senado Federal, em 28 de março de 2012, sob intenso protesto das entidades representativas dos servidores públicos do País. Os Auditores-Fiscais do Rio de Janeiro participaram de forma efetiva das manifestações, pois consideram que o novo modelo coloca o patrimônio dos servidores à mercê das oscilações do mercado financeiro.

A principal proposta do Seminário Internacional foi oferecer à categoria um espaço de reflexão e intercâmbio de informações sobre as mudanças introduzidas pelo novo sistema e seus impactos – que, na opinião dos técnicos, irão aparecer de fato daqui a quatro ou cinco décadas. Além de palestra específica sobre a Funpresp, foram abordados aspectos técnicos e legais da previdência complementar dos servidores públicos. A adoção nesse sistema em outros países também foi analisada.

Aperfeiçoar o modelo e fiscalizar

Daí, a necessidade de conhecer e aperfeiçoar o modelo aprovado pelo governo, como ressalta o vice-presi-



Auditores-Fiscais debatem no Rio sistema de previdência complementar

dente Executivo da Anfip, Floriano José Martins. “Primeiro, combatemos o projeto no Congresso Nacional. Depois, lutamos para melhorar itens que consideramos importantes. Tivemos alguns ganhos e muitas perdas, em função da posição do governo”.

Dentre os ganhos, o Auditor Floriano Martins destaca a contribuição da patrocinadora, que passou de 7,5% para 8,5%, e a constituição de um fundo especial para as aposentadorias especiais e benefícios de risco – a ser mantido pelo patrocinador, como nas demais entidades de previdência complementar. A maior perda foi quanto à segurança da participação de servidor na administração do conselho executivo, vetada pela presidente da República. “Foi uma perda enorme, porque poderá encorajar o conselho deliberativo a contratar pessoa estranha ao serviço público”, explica o Auditor.

Hoje, a maior preocupação é garantir que o servidor participe e fiscalize seu patrimônio previdenciário. “O sistema de previdência capitalizada complementar limita o teto. A con-

tribuição é individual e o fundo está sujeito à temperança do mercado. O dinheiro do futuro servidor será gerido pelo mercado. Devemos ter consciência e sapiência para fiscalizar todos os procedimentos” acrescenta o representante da Anfip.

A opinião é compartilhada pelo presidente da Afiperj, Sergio Wehbe, que destaca o patamar da remuneração prevista, abaixo do praticado pelas demais entidades de previdência complementar. “Entendemos que a nova forma é prejudicial aos servidores em geral. Os esclarecimentos são necessários para nosso público saber o que está sendo posto pelo governo. E cabe lutarmos para melhorar a parte da remuneração”, afirma.

A DS/RJ foi representada no Seminário pelos seguintes diretores: vice-Presidente Antonio Henrique Cunha; Diretor de Finanças Gustavo Regadas e Adjunta Sonia Bindes; Diretora Adjunta de Assuntos Jurídicos Leila Signorelli; Diretora Adjunta de Assuntos de Aposentadoria e Pensões Sonia Cunha e Diretora Suplente Celia Seto.

Novos cargos de DAS para Fiscalização do Rio

A criação de novos cargos de DAS para a Divisão de Fiscalização da DRF I é a principal alternativa para minimizar as distorções geradas pela Portaria RFB nº 2.207/2012.

O assunto entrou em debate no mês de agosto, quando os Supervisores lotados no setor externaram à Delegacia Sindical preocupação com os efeitos da Portaria, que ainda estava sendo revisada. Após a publicação do texto, o tema retornou à pauta, no dia 23 de outubro, em nova reunião entre a diretoria sindical e os Auditores da Difis I. Por solicitação da DS/RJ, a Delegada da DRF/RJO I, Auditora-Fiscal Monica Paes Barreto, também participou do encontro.

Reposição de DAS – A Portaria 2.207 determina a formação de equipes de Fiscalização com oito AFRFB, mais o Chefe. Contudo, não prevê a reposição dos cargos de DAS utilizados em 2010, na reestruturação das Delegacias da Receita Federal no Rio de Janeiro – quando as equipes passaram de dez para 14 Auditores, excluído o Chefe.

Desde então, houve gradativo encolhimento do quadro da fiscalização externa – de 320 para 240 –, em contraponto ao acentuado aumento das metas. Dessa forma, os Auditores que exercem atividades mais complexas ficaram sobrecarregados. No entendimento dos filiados, com a nova estrutura implantada pela Portaria, dois novos cargos de DAS reduziram o problema.

Em agosto, a DS/RJ comunicou o fato ao Coordenador Geral de Fiscalização, Auditor-Fiscal Iágaro Jung Martins, e o convidou para uma análise da situação com os Auditores. O tema foi debatido por videoconferência, realizada nas dependências do Ministério da Fazenda, no dia 13 de agosto. Na ocasião, o Coordenador Iágaro afirmou estar “tranquilo em relação à portaria” e seus efeitos, assegurando que “o papel da instituição é dar as melhores condições de trabalho para o Auditor-Fiscal”.

Em 12 de setembro, a DS/RJ formalizou a preocupação da Difis I à Superintendente da 7ª Região Fiscal, Auditora-Fiscal Eliana Pólo Pereira, através da Carta nº 74/2012-DS/RJ.

DS/RJ alerta aposentados e pensionistas

Colegas aposentados e pensionistas de AFRFBs têm recebido cartas e telefonemas com um convite para comparecerem a uma certa “Associação”, localizada no Centro do Rio de Janeiro. O convite levanta a possibilidade de receberem “um ótimo dinheiro” do Governo Federal, referente a alegada “gratificação de desempenho não repassada de forma integral”. A Diretoria de Assuntos Jurídicos da DS/RJ solicita que não atendam ao convite – e nem a outros da mesma natureza –, até que o assunto seja devidamente apurado, pois pode se tratar de golpe financeiro contra os AFRFB e seus beneficiários.

Audidores se manifestam em favor da qualidade de seu trabalho



DRJ/RJO: engajamento efetivo na mobilização

Os Auditores-Fiscais lotados na Delegacia de Julgamento do Rio de Janeiro (DRJ/RJ) divulgaram, no dia 1º de novembro, manifesto em defesa de sua atividade funcional e de um serviço público de qualidade. No documento, é destacado que a exigência do cumprimento de metas quantitativas ascendentes, em prazos cada vez menores, prejudica a atividade julgadora – caracterizada por criterioso trabalho de apuração e investigação dos fatos, à luz da complexa e vasta legislação tributária do País.

Na avaliação dos colegas da DRJ/RJ, a atribuição de um número de “horas-padrão”, para a análise dos processos em julgamento, inviabiliza a adequada apreciação dos pleitos dos contribuintes e, por conseguinte, empobrece a atividade julgadora. Por isso, enfatizam que a produtividade, em qualquer atividade, deve ser mensurada sob a ótica da eficácia e da eficiência.

“Eficácia está ligada à qualidade do produto ou serviço. Eficiência, à rapidez como se faz o produto ou serviço. O problema, que cada vez mais vem ocorrendo na RFB, é que se quer aumentar a ‘produtividade’ via aumento da eficiência, esquecendo-se da eficácia”, alertam os Auditores da Delegacia de Julgamento do Rio.

O manifesto (ver quadro) foi apresentado pelos Auditores de Julgamento do Rio aos colegas de todo o país, no encontro nacional das DRJ, realizado no dia 9 de novembro, em Recife (PE).

Grupo engajado

Os Auditores lotados na Delegacia de Julgamento da 7ª Região Fiscal (DRJ/RJ) estão entre os que mais contribuíram, na Campanha Salarial 2012, para a operação “crédito zero” na zona secundária. A partir de uma reunião com a diretoria da DS/RJ, no dia 25 de junho (foto), os colegas definiram estratégias internas para alavancar a mobilização no Rio. Desde então, vêm cumprindo exatamente o que ficou acertado, com disciplina e total respeito às deliberações da categoria, em nível nacional.

Habituaados à troca de opiniões e informes, os Auditores da DRJ sempre analisam cada indicativo a ser deliberado e traçam metas vinculadas à realidade funcional da área de Julgamento, para evitar que aspectos técnicos dificultem a mobilização. A presença expressiva nas assembleias e o alto nível das discussões são traços característicos desses colegas – cujos questionamentos sempre auxiliam a diretoria da DS, de forma positiva.

MANIFESTO EM DEFESA DA ATIVIDADE DE JULGAMENTO

“Nós, Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – AFRFB, lotados na Delegacia da Receita Federal de Julgamento no Rio de Janeiro, aprovamos o seguinte manifesto em defesa da atividade de julgamento.

As Delegacias da Receita Federal de Julgamento são órgãos essenciais à solução administrativa dos conflitos entre contribuintes e administração na área tributária, contribuindo assim para a diminuição dos litígios no Poder Judiciário, notoriamente sobrecarregado.

Por sua atuação, as Delegacias de Julgamento, juntamente com outras áreas de excelência da Secretaria da Receita Federal, têm contribuído para o conhecimento, aprofundamento e discussão de temas relevantes na área tributária.

Em nosso trabalho, necessitamos analisar com atenção os lançamentos de ofício levados a efeito pela fiscalização, após árduos e criteriosos trabalhos de apuração e investigação dos fatos à luz da complexa e vasta legislação tributária. Formalizadas as impugnações, frequentemente nos deparamos com processos administrativos de alto valor, de grandes empresas, de alta complexidade, onde analisamos impugnações especializadas elaboradas por renomados escritórios advocatícios e por equipes técnicas altamente gabaritadas.

Além destes processos, atuamos em outros de menor valor, porém nem sempre de menor complexidade, prosseguindo em nossa busca permanente de fornecer respostas adequadas a cada contribuinte.

Ao longo dos anos, temos percebido que a administração central da Secretaria da Receita Federal tem utilizado cada vez mais metas quantitativas para avaliação de nossos trabalhos, mensurando os julgadores através de índices numéricos, em detrimento do relevante aspecto intelectual de nosso trabalho, empobrecendo a atividade julgadora, e, por consequência, a própria instituição.

O número de “horas padrão” atribuído aos processos em julgamento, nos seus diversos níveis de complexidade, tem se mostrado inapropriado para a adequada apreciação dos pleitos dos contribuintes. Há processos em que são atribuídas para sua análise uma “hora padrão”, outros duas, e outros quatro horas, o que fere o senso comum a qualquer pessoa de que seja possível apreciá-los em tão curto espaço de tempo. Só é cabível imaginar um número de “horas padrão” tão reduzido nos casos em que há julgamento em lote, quando há ganho de escala. Mas via de regra não é o que ocorre.

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso LV, assegura aos litigantes, em processo administrativo, o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes. Entretanto, este princípio vem sendo agredido, face ao quadro que ora se desenha, pois a livre convicção do julgador, tão cara nos processos administrativos, e expressamente estatuída no artigo 29 do Decreto 70.253/72, tem limite estreito de tempo para ser formada, apequenando a atividade julgadora.

A Delegacia de Julgamento do Rio de Janeiro tem buscado constantemente aprimorar a qualidade de seus julgados e reduzir o estoque de seus processos, tendo dado importantes contribuições ao longo dos anos para diminuição de estoques de processos em julgamento inclusive de outras unidades julgadoras.

É intenção dos julgadores continuar contribuindo com a instituição, mas sem comprometimento da qualidade do trabalho. Não obstante, no momento em que reivindicamos melhorias salariais, faz-se imprescindível defender as atribuições funcionais dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil e, por fim, a própria instituição.

As Delegacias de Julgamento, como outras áreas de atuação da Secretaria da Receita Federal, ao aplicar a extensa e minuciosa legislação tributária, não podem ser transformadas em “linhas de produção” de decisões, colocando em risco o interesse público e a segurança funcional de seus servidores.

Além de estabelecer metas cada vez mais inviáveis, a administração não tem oferecido treinamentos periódicos a seus servidores, de modo a melhor prepará-los para enfrentar a diversidade de demandas a que são submetidos diariamente frente à legislação tributária, em descompasso com um mundo onde se valoriza cada vez mais o conhecimento. Neste diapasão, observamos também a criação de vários sistemas e banco de dados, sem que haja adequado treinamento aos servidores de modo a permitir sua pronta utilização, ficando os julgadores com frequência na dependência de buscar informações com colegas mais experientes, inclusive em outras unidades, de modo a melhor instruir os autos e permitir a solução dos litígios.

O princípio da eficiência, estatuído no artigo 37 da Constituição Federal deve estar em consonância com os princípios da moralidade e da legalidade, vigentes na administração pública.

Só é possível medir produtividade na atividade de julgamento, e em qualquer outra atividade, se levada em consideração a eficácia e a eficiência. Eficácia está ligada à qualidade do produto ou serviço. Eficiência, à rapidez como se faz o produto ou serviço. O problema que cada vez mais vem ocorrendo na RFB é que se quer aumentar a “produtividade” via aumento da eficiência, esquecendo-se da eficácia. O resultado dessa corrida, alertamos, é a improdutividade, ou seja, realização rápida dos serviços ou produtos com queda de qualidade, com o que não concordamos.

Assim, na condição de Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - AFRFB, carreira típica de estado, aprovamos o presente manifesto em defesa da atividade de julgamento e de um serviço público de qualidade, fundado no Estado Democrático de Direito e na solução pacífica dos conflitos.”